

PL 1.876/2015

Autor: Senado Federal - Ana Amélia

Data da 11/06/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta art. 63-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que

"dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para instituir o auxílio doença parental.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 17/06/2015